



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Cria a Comissão Permanente de Proteção do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criado o inciso X ao art. 43 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, com a seguinte redação:

“Art. 43. Durante cada Sessão Legislativa, funcionarão as seguintes Comissões Permanentes, que têm por objetivo estudar e emitir parecer sobre assuntos submetidos a seu exame:

(...)

X - Comissão de Proteção do Meio Ambiente, responsável por toda matéria legislativa que envolva a proteção do meio ambiente no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de junho de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto tem o fim de criar a **Comissão Permanente de Proteção do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG**, com competência para analisar, emitir parecer e indicar ações relativas à matéria legislativa que envolva proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos; política municipal de meio ambiente; preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade; conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável e outros assuntos correlatos.

Competirá ao Presidente da Câmara Municipal nomear os 3 (três) membros da Comissão Permanente de Proteção do Meio Ambiente a serem escolhidos entre os vereadores, para o funcionamento durante toda a sessão legislativa. Cada membro desempenhará a função de Presidente, Relator e Vogal, respectivamente.

Sentimos a necessidade de criar essa comissão diante da importância do meio ambiente para toda a comunidade.

Portanto, pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de junho de 2021.

Antônio Otávio Silveiro da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal

AL
Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária